

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E BIBLIOTECAS
E
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

Entre

O Estado Português, através da **Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas**, adiante designado como **DGLAB**, serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e estatuto orgânico constante do Decreto-Lei n.º 192/2012, de 19 de junho, sedado na Alameda da Universidade, 1649 - 010 Lisboa, com o NIPC 600 084 892, representado neste ato por Dra. Anita Goreti Estêvão Tinoco, na qualidade de Diretora do Arquivo Distrital de Beja, com competência delegada para este ato através do despacho do Sr. Diretor-Geral da DGLAB datado de 31 de maio de 2021, primeira parte signatária.

e

O Instituto Politécnico de Beja, adiante designado como **IPBeja**, com o NIPC 680038671, sedado na Rua Pedro Soares, Campus do Instituto Politécnico de Beja, Apartado 6155, 7800 - 259 BEJA, representada neste ato por Dr. João Paulo de Almeida Lança Trindade, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Beja, segunda parte signatária.

Considerando que:

- a) o Arquivo Distrital de Beja (ADBJA), unidade orgânica flexível da DGLAB, tem à sua guarda documentação do Governo Civil de Beja relativa à mobilidade demográfica registada no distrito de Beja no período cronológico de finais do século XVIII e princípios do século XIX que é utilizada para o estudo dos movimentos migratórios e da genealogia baixo-alentejana;
- b) O Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) é uma instituição de ensino superior sob a forma de pessoa coletiva de direito público, que integra quatro escolas superiores (Escola Superior Agrária de Beja; Escola Superior de Educação de Beja; Escola Superior de Saúde de Beja; e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja), globalmente orientadas para a prossecução dos objetivos do ensino superior politécnico na região em que se encontram inseridas, as quais são associadas para efeitos de concertação das respetivas políticas educacionais e de otimização de recursos;

- c) Nos termos da Lei, o IPBeja, no âmbito das suas atribuições e visando uma mais adequada prossecução dos seus objetivos, pode estabelecer protocolos de cooperação com instituições congéneres e, bem assim, com outros organismos públicos ou privados, nacionais, estrangeiros ou internacionais para realização conjunta de programas e projetos de interesse comum;
- d) O IPBeja através da Licenciatura em Engenharia Informática tem interesse em desenvolver soluções tecnológicas que respondam às necessidades informacionais dos cidadãos e que contribuam para a melhoria dos serviços prestados pelas entidades;
- e) a criação de uma tecnologia que permita recuperar de forma célere e eficiente a informação contida nos processos de passaporte bem como a sua associação ao respetivo registo paroquial apresenta vantagens para o utilizador interno e externo do ADBJA;
- f) interessa à DGLAB colaborar com outras instituições, tendo em vista conjugar esforços no tocante à criação de mecanismos que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados;

Acordam celebrar de mútuo acordo o presente Protocolo de Cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objetivo

1 - O presente protocolo é celebrado com o objetivo de estabelecer as condições de colaboração entre a DGLAB e o IPBeja para o desenvolvimento de protótipo de aplicação Web composta por dois subsistemas: (i) motor de procura de passaportes de familiares e dos assentos/registos associados, contendo diferentes filtros/critérios de pesquisa e (ii) gestão da documentação dos passaportes e assentos/registos em base de dados a desenvolver para esse efeito.

2 - A aplicação Web a desenvolver pelo IPBeja, no seu Laboratório de Sistemas de Informação e Interatividade (LabSI2), será baseada em tecnologias de código aberto e gratuitas. Prevê-se usar a linguagem de programação PHP (Hypertext Preprocessor) versão 7, conjuntamente com a plataforma de desenvolvimento Laravel versão 8 e o sistema gestor de base dados MariaDB.

Cláusula 2.ª

Deveres da DGLAB

1 - A DGLAB, através do ADBJA, compromete-se a disponibilizar ao IPBeja, os conteúdos que cruzam os dados existentes na base de dados do Digitarq relativos ao registo de passaportes do distrito de Beja com os dos respetivos registos paroquiais. Esta informação processada deve ser disponibilizada em formato CSV (comma-separated values (CSV));

2 - A DGLAB, através do ADBJA, compromete-se a colaborar na definição dos critérios de pesquisa tendo em vista a recuperação da informação constante na solução tecnológica em desenvolvimento;

Cláusula 3.ª

Deveres do IPBeja

- 1 - O IPBeja compromete-se a assegurar os recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento da solução tecnológica;
- 2 - O IPBeja compromete-se a disponibilizar o produto do trabalho desenvolvido no âmbito deste protocolo sem quaisquer custos para a DGLAB;
- 3 - O IPBeja compromete-se a utilizar os conteúdos cedidos pelo ADBJA exclusivamente para os fins previstos neste protocolo;
- 4 - O IPBeja compromete-se a ceder à DGLAB todos os direitos de utilização da solução tecnológica que resultar do desenvolvimento deste projeto sem quaisquer custos ou ónus e por tempo indeterminado. Serão disponibilizados pelo IPBeja um dicionário de dados da base de dados, documentação do projeto de código e o acesso ao repositório de código do projeto no sistema GitHub.

Cláusula 4ª

Encargos e receitas

Do presente protocolo não resultaram quaisquer encargos financeiros nem há lugar ao recebimento de receitas para ambas as partes.

Cláusula 5.ª

Efeito e Vigência

O presente protocolo entra em vigor após a sua assinatura, sendo válido, até à conclusão dos trabalhos, poderá, no entanto, ser denunciado a todo o tempo, por qualquer das partes, mediante aviso prévio, feito por escrito, com antecedência mínima de 90 dias sobre a data em que se operam os seus efeitos.

Lisboa, 08 de junho de 2021

Primeira Parte Signatária,

Segunda Parte Signatária,

Dra. Anita Goreti Estêvão Tinoco,
Diretora do Arquivo Distrital de Beja

Dr. João Paulo de Almeida Lança Trindade,
Presidente do IPBeja